



# Câmara Municipal de Caieiras

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/96

( 22 de novembro de 1.996 )

**Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA, E EU  
P R O M U L G O, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, LEI Nº 1994/94, O  
SEGUINTE:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Caieirense ao senhor Dr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**ARTIGO 2º** - A entrega do título honorífico será feita durante Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa de Caieiras, aos 14 de dezembro de 1.996.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 22 de novembro de 1.996.

  
**MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES**  
 Presidente